



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **PORTARIA N° 577/2016**

**Dispõe sobre o reajuste da diária relativa ao auxílio-alimentação conferido aos servidores da Câmara Municipal que especifica.**

**JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

**Considerando** que o índice de inflação apontado pelo IPCA-IBGE acumulado ao longo do ano de 2015 foi de 10,67% (dez pontos percentuais e sessenta e sete centésimos por cento);

**Considerando** que o valor da diária do auxílio-alimentação dos servidores à Câmara Municipal para o exercício de 2015, foi fixado em R\$ 29,35 (vinte e nove reais e trinta e cinco centavos);

**Considerando** que o valor da diária deve ser reajustado, para que não haja conseqüente perda do poder aquisitivo do mencionado benefício concedido pela Resolução 65/2003, esta Presidência:

**RESOLVE** fixar o valor da diária relativa ao auxílio-alimentação em R\$ 32,48 (trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), para reposição de perda referente ao índice acumulado de 2015 que deve ser repassado no exercício de 2.016.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016 revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 22 de Janeiro de 2.016

**José Roberto de Rosis Mazeu**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 22 de Janeiro de 2016.

**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

**Lucimeire Tribioli de Moraes**  
**DIRETORA ADM. FINANCEIRA**

“DEUS SEJA LOUVADO”

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**